UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2006

Estabelece a relação de obras literárias do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 4.556/06-91 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º As obras literárias do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2008, listadas a seguir, fazem parte do programa da prova objetiva e da prova discursiva de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

I. Lira dos vintes anos – Álvares de Azevedo;
II. O bom crioulo – Adolfo Caminha;
III. Quincas Borba – Machado de Assis;
IV. Primeiro caderno do aluno de poesia Oswald de Andrade – Oswald de Andrade;
V. Campo geral – Guimarães Rosa;
VI. O analista de Bagé – Luiz Fernando Veríssimo;
VII. Auto do Frade – João Cabral de Melo Neto;
VIII. Capitão do Fim – Luiz Guilherme Santos Neves;
IX. Os mortos estão no living – Miguel Marvilla.

Art. 2º Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e decididos pela Comissão Coordenadora do Vestibular – CCV e órgãos competentes desta Universidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE

GB